



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO



Guarapuava, 28 de fevereiro a 06 de março de 2009

Atos Administrativos do Município de Guarapuava/PR

Lei Municipal Nº 354/93

Ano XV

Nº 612

DECRETO Nº 1804/2009

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Senhora **MARA RÚBIA TAVARES RIBAS**, para exercer o Cargo de **Secretária Municipal de Assistência Social**, a partir de 02 de março de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando parte do Decreto nº 1745/2009 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 02 de março de 2009.

(a) **LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI**
Prefeito Municipal

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº 1805/2009

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Alterar parte do Decreto nº 1465/2007, o qual designa membros para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS**, para o biênio 2007/2009:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS
Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Mara Rubia Tavares Ribas
Suplente: Cibeli Tozzi Pereira

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor

na data de sua publicação, revogando-se parte do Decreto nº 1465/2007 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 02 de março de 2009.

(a) **LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI**
Prefeito Municipal

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº 1806/2009

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso

das atribuições que lhe são conferidas em conformidade com o contido no Art.16, Parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº 1644/2007.

RESOLVE

Art. 1º - Designar membros para comporem a **JUNTA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA FIA MUNICIPAL**, a partir de 02 de março de 2009.

Presidente: MARA RÚBIA TAVARES RIBAS

Tesoureiro: CLARILEI DE FÁTIMA DALPOSSO PANISSON

Contador: ILDO BELIM

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto 1541/2008 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 02 de março de 2009.

(a) **LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI**
Prefeito Municipal

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº 1807/2009

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido os Servidores: **ROZALETE DOS ANJOS CORDOVA**, do Cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, a partir de 02.03.2009, nomeada pelo Decreto nº 127/97, **ÂNGELA DUBIELA**, do Cargo de Fisioterapeuta, a partir de 01.03.2009, nomeada pelo Decreto nº 682/04, **ELISANGELA DE FATIMA MARQUEZINE**, do Cargo de Professor do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, a partir de 09.02.2009, nomeada pelo Decreto nº 710/04, **ANE CRISTINE LOPES ANTUNES**, do Cargo de Professor do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, a partir de 09.02.2009, nomeada pelo Decreto nº 1546/08, **IRENE IZABEL KWACZYNSKI**, do Cargo de Professor do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, a partir de 19.02.2009, nomeada pelo Decreto nº 1546/08 e **LUZIANE DO BELÉM COCHUK**, do Cargo de Professor do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, a partir de 18.02.2009, nomeada pelo Decreto nº 1546/08.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 02 de março de 2009.

(a) **LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI**
Prefeito Municipal

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº 1808/2009

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública para fins de Desapropriação, o imóvel que menciona e especifica dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas e atendendo ao contido nos arts. 5º, 6º e 15 do Decreto Lei nº 3365, de 21 de junho de 1941, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 2786 de 21 de maio de 1956.

DECRETA

Art. 1º - Fica Declarado de Utilidade Pública para fins de Desapropriação, o imóvel que menciona e especifica: **Terreno com área de 380,14m²** (trezentos e oitenta metros e quatorze centímetros quadrados), sendo parte de uma área total com 1.141,00m² (um mil, cento e quarenta e um metros quadrados), localizado na quadra compreendida pelas Ruas Vicente Machado, Bahia, Capitão Rocha e Goiás, Bairro dos Estados, nesta Cidade, objeto de parte da matrícula nº 15.062, do 1º Ofício Registro de Imóveis da Comarca de Guarapuava, pertencente a **MARIZA TEREZINHA DEFLON.**

Art. 2º - A área constante no artigo anterior, será destinada à regularização da área atingida pelo Arroio Carro Quebrado.

Art. 3º - A desapropriação em apreço deverá ser preferencialmente por acordo e em caráter de urgência.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 02 de março de 2009.

(a) **LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI**
Prefeito Municipal

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 059/2009

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 146 da Lei Complementar Municipal nº 01/91,

RESOLVE

Autorizar a disposição funcional da servidora **EDNA HISSAKO KIKUCHI**, Cirurgiã Dentista, matrícula nº 6.840/3, para prestar serviços junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU**, no período de 01/01/2009 a 31/12/2009, em regime de permuta com o servidor **SALVADOR BORGES RISDEN**, Cirurgião Dentista, matrícula nº 10.041, com ônus para os órgãos de origem.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 25 de fevereiro de 2009.

(a) **LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI**
Prefeito Municipal

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**
Secretária Municipal de Administração e Assistência Social

PORTARIA Nº 061/2009

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 691, de 11 de setembro de 1997,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear membros para comporem a **COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL COMDEC:**

PRESIDENTE: Luiz Fernando Ribas Carli
COORDENADOR ADJUNTO: Jorge Luiz Massaro
DIRETORA DE OPERAÇÕES: Mara Rúbia Tavares Ribas
SECRETÁRIO: Cícero Antonio Vicentin

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 066/2007 e demais disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria de Administração, em 02 de março de 2009.

(a) **LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI**
Prefeito Municipal

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 075/2009

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a disposição funcional dos servidores abaixo relacionados, para prestarem serviços junto ao **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE GUARAPUAVA - PINHÃO CISGAP**, no período de 02 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2009.

MÉDICOS		
NOME	ESPECIALIDADE	CARGA HORÁRIA
Adl Mohamad Darwich	Otorrinolaringologista	20 horas semanais
Ângela de Oliveira F. Silvestri	Otorrinolaringologista	20 horas semanais
Argos Von Linsingen	Urologista	30 horas semanais
Augusto Cesar Prado Alves	Cardiologista	30 horas semanais
Edilson Rodrigues da Silva	Cirurgia Pediátrica	20 horas semanais
Edson Bruck Warpechowski	Cirurgia Geral	20 horas semanais
Fábio Zehlaqui Moreira	Urologista	20 horas semanais
Fernanda G. Ziger Borges	Neurologista	20 horas semanais
Francisco José F. Alves	Angiologista	20 horas semanais
Humberto Pellegrini Maia	Gastroenterologista	30 horas semanais
Jean Ricardo Nicareta	Gastroenterologista	20 horas semanais
João Guerino Cato	Nefrologista	20 horas semanais
João Marcos Cottinsky	Urologista	40 horas semanais
José Carlos Cassoli	Cardiologista	40 horas semanais
José Cleber Feliciano Ferreira	Psiquiatra	10 horas semanais
José de Mattos Leão Neto	Cirurgia Geral	40 horas semanais
Lineu Domingos Carleto Júnior	Endocrinologista	08 horas semanais
Luiz Fernando Mendes Rocha	Cirurgia Torácica	20 horas semanais
Marco Aurélio Bisinelli	Cirurgia Pediátrica	08 horas semanais
Policarpo Marlei Pinto	Oftalmologista	30 horas semanais
Rosane Cury D. P. Diegues	Cardiologista	05 horas semanais
Silvia Mara de Souza Halik	Neurologista Pediátrica	20 horas semanais
Sonia M. Cavali da Costa	Cardiologista	05 horas semanais

FONOAUDIÓLOGA		
NOME	CARGO	CARGA HORÁRIA
Amália Regina Alves T. Kuster	Fonoaudióloga	40 horas semanais

NUTRICIONISTA		
NOME	CARGO	CARGA HORÁRIA
Melina Umlauf Kleinfelder	Nutricionista	40 horas semanais

AUXILIARES DE ENFERMAGEM, AUXILIARES ADMINISTRATIVOS E SERVENTES DE LIMPEZA		
NOME	CARGO	CARGA HORÁRIA
Damarise Bedrechuk	Auxiliar de Enfermagem	40 horas semanais
Elvira Roessler Dal Posso	Auxiliar de Enfermagem	40 horas semanais
Maria Izulina Vicentim	Auxiliar de Enfermagem	40 horas semanais
Marilene T. S. Fernandes	Auxiliar de Enfermagem	40 horas semanais
Marilene Ribas Foss	Auxiliar de Enfermagem	40 horas semanais
Marta Aparecida C. dos Santos	Auxiliar de Enfermagem	40 horas semanais
Mauro Sérgio de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	40 horas semanais
Nair Ana Tonezer Nodari	Auxiliar de Enfermagem	40 horas semanais
Nair Cordeiro de Melo	Auxiliar de Enfermagem	40 horas semanais
Cirlene Bastos Depaoli	Oficial Administrativo	40 horas semanais
Hilda Antunes Palermo	Agente Social	40 horas semanais
Rosicleia Zevericoski	Oficial Administrativo	40 horas semanais
Veleda Neitzke Danguí	Atendente Social	40 horas semanais
Cirlene Pepe Kuster	Servente de Limpeza	40 horas semanais
Irene Campanharo	Servente de Limpeza	40 horas semanais
Maria Luiza Voichicoski	Servente de Limpeza	40 horas semanais
Rose Mari Alves Kuchar	Servente de Limpeza	40 horas semanais

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02.01.2009, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 06 de março de 2009.

(a) **LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI**
Prefeito Municipal

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

AVISO

PREGÃO N.º 033/2009 - ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Guarapuava através da Secretária Municipal de Administração, devidamente autorizada, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico N.º 033/2009.

OBJETO: Tem por objeto o presente Edital de Pregão a Contratação de empresa para manufatura de equipamentos de odontologia e de compressores de ar, pelo período de 12 (doze) meses. Recurso: Atenção de Média e alta Complexidade e Atenção Básica Exercício Corrente.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço, através da Bolsa Brasileira de Mercadorias.

PEDIDO DE INSCRIÇÃO: do dia 10 de março de 2009 a 18 de março de 2009

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 às 10:00 do dia 19 de março de 2009.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 13:00 às 17:00 do dia 19 de março de 2009.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10:00 do dia 20 de março de 2009.

SITE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: <http://www.bbmnet.com.br>

PREGOEIRO: LUCIANO CURY CRUZ

INFORMAÇÕES: Departamento de licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 2º andar Cep: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 ramal 3110, de segunda a sexta-feira das 12h00 às 17h00 horas. Guarapuava, 10 de março de 2009.

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**
Secretaria Municipal de Administração.

AVISO

PREGÃO N.º 038/2009 - PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Guarapuava através da Secretária Municipal de Administração, devidamente autorizada, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

MODALIDADE: Pregão N.º 038/2009 - PRESENCIAL.

OBJETO: O presente Edital de Pregão tem por objeto a contratação de empresa para realizar exames de ecodoplercardiograma, holter e teste ergonômico.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.

SUPORTE LEGAL Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal n.º 1168/2006.

DATA: 12/03/2009

HORÁRIO: 09h00m (nove horas).

LOCAL: Auditório do Paço Municipal, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2777 1º andar CEP 85.010-990, em Guarapuava, Estado do Paraná.

PREGOEIRO: Luciano Cury Cruz

INFORMAÇÕES: Departamento de licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 2º andar Cep: 85.010-290. Telefone (42) 3621-3000 ramal 3110, de segunda a sexta-feira das 13h00 às 17h30 horas.

EDITAL: Departamento de Licitações e Contratos, localizado no 2º andar do Paço Municipal, à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777, em Guarapuava, Estado do Paraná, mediante fornecimento de mídia para gravação (disquete) ou por meio eletrônico (e-mail).

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 02 de março de 2009.

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**
Secretaria Municipal de Administração

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO N.º 002/2009 - ELETRÔNICO

Realizado em 11/02/2009 09h30m
OBJETO: "Aquisição de material escolar,
EMPRESA ADJUDICATÁRIA:
Nelson Edmundo Tederke Epp
Guarapuava, 17 de fevereiro de 2009.

(a) **Luciano Cury Cruz**
Pregoeiro Oficial do Município.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO N.º 017/2009 - PRESENCIAL

Realizado em 19/02/2009 09h00m
OBJETO: Aquisição de combustível.
EMPRESA ADJUDICATÁRIA:
Begnini Comércio De Combustíveis Ltda
Guarapuava, 19 de fevereiro de 2009.

(a) **Luciano Cury Cruz**
Pregoeiro Oficial do Município.

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO N.º 019/2009
PRESENCIAL**

Realizado em 19/02/2009
10h00m

OBJETO: Aquisição de espelhos para Escola Total.

EMPRESA ADJUDICATÁRIA:
Vidropuava Comércio e Indústria de Vidros e Molduras Ltda Me
Guarapuava, 19 de fevereiro de 2009.

(a) **Luciano Cury Cruz**
Pregoeiro Oficial do Município.

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO N.º 020/2009
PRESENCIAL**

Realizado em 27/02/2009
10h00m

OBJETO: Contratação de empresas especializadas na prestação dos serviços de consultoria e assessoria técnica tributária, previdenciária, contábil e jurídica.

EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS
Henrichs & Henrichs Advogados Associados LOTES: 01 e 02
Hacpetc Assessoria, Consultoria Previdenciária e Tecnologia SS
LOTE: 03

Guarapuava, 02 de março de 2009.

(a) **Hugo Rodrigo Garcia
Carvalho**
Pregoeiro Oficial do Município

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO 002/2009
ELETRÔNICO**

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Sr. Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme Decretos n°s 1745/2009 de 01/01/2009 e 1762/2009 de 05/01/2009, com base na Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, analisando o processo licitatório, realizado na modalidade Pregão n° 002/2009 Eletrônico, nada havendo de irregular, HOMOLOGA o resultado do procedimento, para a empresa Adjudicatária.

Guarapuava, 18 de fevereiro de 2009.

(a) **Ana Paula Silva Polli Ferreira**
Secretária Municipal de
Administração.

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO 017/2009
PRESENCIAL**

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Sr. Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme Decretos n°s 1745/2009 de 01/01/2009 e 1762/2009 de 05/01/2009, com base na Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores,

analisando o processo licitatório, realizado na modalidade Pregão n° 017/2009 Presencial, nada havendo de irregular, HOMOLOGA o resultado do procedimento, para a empresa Adjudicatária.

Guarapuava, 20 de fevereiro de 2009.
(a) **Ana Paula Silva Polli Ferreira**
Secretária Municipal de
Administração.

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO 019/2009
PRESENCIAL**

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Sr. Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme Decretos n°s 1745/2009 de 01/01/2009 e 1762/2009 de 05/01/2009, com base na Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, analisando o processo licitatório, realizado na modalidade Pregão n° 019/2009 Presencial, nada havendo de irregular, HOMOLOGA o resultado do procedimento, para a empresa Adjudicatária.

Guarapuava, 20 de fevereiro de 2009.
(a) **Ana Paula Silva Polli Ferreira**
Secretária Municipal de
Administração.

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO 020/2009
PRESENCIAL**

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Sr. Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme Decretos n°s 1745/2009 de 01/01/2009 e 1762/2009 de 05/01/2009, com base na Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, analisando o processo licitatório, realizado na modalidade Pregão n° 020/2009 Presencial, nada havendo de irregular, HOMOLOGA o resultado do procedimento, para a empresa Adjudicatária.

Guarapuava, 03 de março de 2009.

(a) **Ana Paula Silva Polli Ferreira**
Secretária Municipal de
Administração.

**EXTRATO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO
PROCESSO N° 048/2009**

OBJETO: Renovação de Convênio de Prestação de Serviços entre o Município de Guarapuava e a BENFAM (Sociedade Civil Bem Estar Familiar no Brasil), pelo período de 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso XXIV da Lei 8.666/93 e alterações.

RATIFICAÇÃO: 29/01/2009.

(a) **Ana Paula Silva Polli Ferreira**
Secretária Municipal de
Administração.

**EXTRATO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO N° 045/2009**

OBJETO: Locação de imóvel em alvenaria, situado na Rua Capitão Rocha, 2155 Centro em Guarapuava Paraná.

CONTRATANTE: Município de Guarapuava

CONTRATANTE: Município de Guarapuava

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso X da Lei 8.666/93 e alterações.

RATIFICAÇÃO: 29/01/2009.

(a) **Ana Paula Silva Polli Ferreira**
Secretária Municipal de
Administração.

**EXTRATO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO N° 046/2009**

OBJETO: Locação de imóvel em alvenaria, situado na Rua Senador Pinheiro Machado n.º 1075 esquina com a Rua Pedro Siqueira Centro em Guarapuava Pr.

CONTRATANTE: Município de Guarapuava

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso X da Lei 8.666/93 e alterações.

RATIFICAÇÃO: 29/01/2009.

(a) **Ana Paula Silva Polli Ferreira**
Secretária Municipal de
Administração.

**EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
N.º 048/2009**

OBJETO: Renovação de Convênio de Prestação de Serviços entre o Município de Guarapuava e a BEMFAM (Sociedade Civil Bem Estar Familiar no Brasil).

CONTRATO N.º 038/09

VALOR TOTAL: R\$ 213.060,00

PRAZO: 12 (doze) meses.

RECURSOS: PAB Programa de Atenção Básica Exercício Corrente.

DATADA ASSINATURA: 30/01/2009

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO N.º 002/2009
ELETRÔNICO**

OBJETO: Aquisição de material escolar

CONTRATO N.º 063/09

VALOR TOTAL: R\$ 290.013,00

PRAZO: 12 (doze) meses.

RECURSOS: FUNDEB 40%

DATADA ASSINATURA: 19/02/2009

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO N.º 010/2008 ELETRÔNICO**

OBJETO: Aquisição de medicamentos

CONTRATO N.º 734/08

VALOR TOTAL: R\$ 1.519,50

CONTRATADA: Marcofarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

RECURSOS: Atenção de Média e Alta Complexidade.

DATADA ASSINATURA: 29/12/2008

**EXTRATO DE CONTRATO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA
N.º 001/2008 REGISTRO DE
PREÇOS**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
CONTRATO N.º 057/09
CONTRATADA: Rosangela S. Haenisch
VALOR TOTAL: R\$ 35.911,20
CONTRATO N.º 058/09
CONTRATADA: Superlight Alimentos Ltda ME
VALOR TOTAL: R\$ 8.502,00
PRAZO: 60 (sessenta) dias.
RECURSOS: Programa SAMU Federal / PAB Programa de Atenção Básica.
DATA DA ASSINATURA: 16/02/2009

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO N.º 003/2009
PRESENCIAL**

OBJETO: Manutenção de grama e jardinagem Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATO N.º 064/09,
CONTRATADA: Maria Marlene de Freitas
VALOR TOTAL: R\$ 50.448,00
PRAZO: 60 (sessenta) dias.
RECURSOS: PAB (Programa de Atenção Básica).
DATA DA ASSINATURA: 19/02/2009

**EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO:
045/2009**

OBJETO: Locação de imóvel em alvenaria, situado na Rua Capitão Rocha, 2155 Centro em Guarapuava Paraná, para implantação da Escola Profissionalizante de Gastronomia e Hotelaria.
CONTRATANTE: Município de Guarapuava
CONTRATO N.º 041/09
CONTRATADA: Imperium Empreendimentos Imobiliários Ltda
VALOR MENSAL: R\$ 2.580,00
PRAZO: 12 (doze) meses
RECURSOS: Ordinários (Livres) - Exercício
DATA DA ASSINATURA: 30/01/2009

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO N.º 019/2009
PRESENCIAL**

OBJETO: Aquisição de espelhos para Escola Total
CONTRATO N.º 065/09
CONTRATADA: Vidropuava Com. e Ind. de Vidros e Molduras LTDA - ME.
VALOR TOTAL: R\$ 5.408,00
PRAZO: 60 (sessenta dias).
RECURSOS: FUNDEB 40%.
DATA DA ASSINATURA: 25/02/2009

**EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 046/2009**
OBJETO: Locação de imóvel em alvenaria, situado na Rua Senador Pinheiro Machado n.º 1075 esquina com a Rua Pedro Siqueira Centro em Guarapuava Pr.

CONTRATO N.º 040/09
CONTRATADA: Imperium Empreendimentos Imobiliários LTDA.
VALOR MENSAL: R\$ 3.365,00
PRAZO: 12 (doze) meses.
RECURSOS: Ordinários (Livres) Exercício.
DATA DA ASSINATURA: 30/01/2009

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
DE CONTRATO
PREGÃO N.º 070/2007
PRESENCIAL**

OBJETO: Serviços de Limpeza e Corte de Grama, poda de galhos e folhagens, a ser realizado no parque municipal das araucárias.
CONTRATANTE: Município de Guarapuava
CONTRATO N.º 554/07
CONTRATADA: Castanheira Com. de Produtos Naturais Ltda
MOTIVO: 1) - Alteração da Cláusula Segunda do Contrato em tela, que será majorado em 12,5%, gerando um acréscimo de R\$4.500,00.
2) Prorrogação dos prazos descritos, respectivamente nas Cláusulas Segunda do 1º Termo Aditivo realizado até 15/02/2009.
As demais cláusulas permanecem inalteradas.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea "b" e § 1.º; Artigo 57, § 1º e inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e alterações.
ASSINATURA: 23/12/2008.

**EXTRATO DA 4ª. ADITIVO DE
CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
N.º 005/2005**

OBJETO: Locação de imóvel na Rua Cônego Braga, 852 - ROSAM
CONTRATANTE: Município de Guarapuava
CONTRATO N.º 041/2005
CONTRATADA: Gasparzinho Imobiliária e Construtora Ltda
MOTIVO: 1) - Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo contratual constante da Cláusula Primeira do 3º Termo de Alteração do referido Contrato, vigorando até 31/12/2009
2) Alteração da Cláusula Segunda do 3º Termo aditivo realizado, que será majorado em 9,8%, a título de reajuste de preços, passando para R\$ 509,47 mensais.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93, e Artigo 65, Inciso II, alínea "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, .
As demais cláusulas permanecem sem qualquer alteração.
ASSINATURA: 08/12/2008

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO
DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
N.º 027/2005**

CONTRATO N.º 046/2005
OBJETO: Locação de imóvel
CONTRATANTE: Município de Guarapuava
MOTIVO: 1) - Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo contratual constante da Cláusula Primeira do 4º Termo de Alteração do referido

Contrato, vigorando até 31/01/2009
2) Alteração da Cláusula Segunda do 4º Termo aditivo realizado, que será majorado em 8,33%, gerando um acréscimo no valor de R\$ 2.998,45.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 1º Inciso IV, e Artigo 65, Inciso I, alínea "b" e § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93, .
As demais cláusulas permanecem sem qualquer alteração.
ASSINATURA: 05/12/2008

**CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARAPUAVA
Estado do Paraná**

ATO N.º 02/2009

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 73 do Regimento Interno desta Casa e Artigo 29 da Lei Orgânica do Município, e, considerando o **REQUERIMENTO N.º 30/2009**, de autoria dos Vereadores: Admir Strechar; Nélio Gomes da Costa; João Carlos Gonçalves; Antenor Gomes de Lima; Eva Schran de Lima; Thiago Cordova Silva e Gilson Pedro Amaral, apresentado em Sessão Ordinária realizada em data de 02 de março do corrente ano.

RESOLVE

Nomear os Vereadores: **LISANDRO MARTINS PSB; ANTENOR GOMES DE LIMA PT e JOÃO CARLOS GONÇALVES PSDB**, para comporem a **Comissão Parlamentar de Inquérito**, para verificar irregularidades constantes do Ofício Circular n.º 018/2009, de 17 de fevereiro de 2009, do Sindicato dos Servidores Públicos, Funcionários Públicos e Professores Municipais de Guarapuava, denunciando o não cumprimento dos Artigos 89 e 104 da Lei Municipal 01/1991, ou seja, o não pagamento da gratificação de 1/3 (um terço) de Férias, bem como, o Período de Concessão das Férias dos Servidores Públicos de Guarapuava. Requerem que a Comissão deve ser integrada por 03 (três) Membros e tenha um prazo de até 90 (noventa) dias para o seu funcionamento.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guarapuava, em 03 de março de 2009.

**(a) ADMIR STRECHAR
Presidente**



Foi criado em 1935 pelo Professor David da Silva Carneiro. O escudo foi oficializado em 1999, pela lei 859/99. Seu desenho é formado por um escudo do tipo português, dividido em quatro partes:

01 - A parte superior esquerda, azul e verde, apresenta o lobo guará, que deu origem ao nome da cidade.

02 - A parte superior direita, também dividida entre azul e verde, apresenta a figura de uma Atalaia (forte) com uma bandeira amarela, lembrando o Fortim Atalaia e o Pontão das Estacadas. A figura representa a origem da povoação da cidade de Guarapuava.

03 - A parte inferior esquerda, em azul e verde figura três degraus, que representam os três planaltos do Estado do Paraná. No patamar mais alto, está localizada a cidade de Guarapuava, representada pelos prédios em amarelo, rodeada por exuberante vegetação, representada na cor verde.

04 - A parte inferior direita, dividida ao meio em azul e verde, possui a figura de um boi simbolizando a pecuária, uma das riquezas da Região.

05 - No centro, unindo as quatro partes, está a esfera armilar em ouro com fundo branco, simbolizando a Bandeira do Principado do Brasil, usada na época em que Guarapuava foi descoberta.

06 - Acima do escudo, aparece uma coroa mural com três torres, na cor prata, simbolizando a autoridade municipal. Ao lado direito do escudo há um ramo de erva-mate e, do lado esquerdo, um feixe de trigo, representando as principais riquezas agrícolas do município. Há ainda abaixo do escudo um galho de pinheiro, cujo ciclo econômico foi o sustentáculo da região e do Estado do Paraná.

07 - Abaixo do escudo aparece um listel, em vermelho, com a inscrição 09-09-GUARAPUAVA-1770, data em que se comemorava a descoberta. Hoje, pelas cartas de seu próprio descobridor, Cândido Xavier de Almeida e Souza, tem-se a certeza de que Guarapuava foi descoberta no dia 9 de setembro de 1770.